PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00396/55

Autor: WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA
Data: 30/08/1955
Classif.: FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ementa:

Cria o cargo de Diretor do Arquivo Municipal.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado e incluido na Tabela II do Quadro Único Prefeitura Municipal, criado pela Lei nº 197, de 31 de Janeiro de 1953, o Cargo de Diretor do Arquivo Municipal, de provimento em comissao, com vencimento mensal de CR$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros) e subordinada a Secretaria de negócios Internos e Juridicos.

Art. 2º - Esta o Executivo autorizada a, no prazo de 60 (sessenta) dias regulamentar as atribuicoes do cargo criado com a presente Lei.

Art. 3º - A primeira nomeação, se recair em funcionário efetivo e exerca o cargo de Diretor, Será feita em carater efetivo.

Art. 4º - A despesa resultante desta Lei, correrá por conta do codogo 8.04.0, do orçamento Vigente, ficando o Prefeito autorizado por conta do corrente exercício, a suplementação que se fizer necessaria, por conta do saldo de arrecadação que se verificar.

Art. 5º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 30 de agosto de 1955.

ENGO. WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA

Secretário de Viação e Obras, Respondendo Pelo Expediente do Prefeito
Expediente do Prefeito

BEL. Antônio LUIZ AGUIAR MATOS SEREJO
Secretário de negócios Internos e Juridicos

ERIBALDO FERREIRA DA ROCHA
Respondendo pelo Secretário de Financas

Públicado no DOE
De: 06/09/55.